SE VOCÊ É MÉDICO RESIDENTE OU CURSOU
RESIDÊNCIA MÉDICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

VOCÊ TEM DIREITO AO AUXÍLIO MORADIA!

QUEM TEM DIREITO AO AUXÍLIO MORADIA?

O **médico residente** e também **aquele que já concluiu a residência médica** nos últimos 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 4°, §5°, inciso III, da Lei Federal n.° 6.932/81, com redação dada pela Lei Federal n.° 12.514/11, cumulado com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça e da Turma Nacional de Uniformização no julgamento do Tema Representativo n.° 77,

QUEM DEVE FORNECER O AUXÍLIO MORADIA AO RESIDENTE?

A instituição de saúde responsável pelo Programa de Residência médica, sendo universitária ou não.

O QUE DEVE SER FEITO SE A INSTITUIÇÃO NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA?

É recomendado ajuizar uma ação judicial para obter o seu direito ao pagamento do auxílio previsto na lei.

SÓ É POSSIVEL INGRESSAR COM A AÇÃO QUANDO CONCLUIR O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA?

NÃO. A ação judicial pode ser ajuizada durante o programa de residência ou após o seu término, no prazo de 05 (cinco) anos, afinal é direito do residente receber uma indenização.

QUAL O VALOR QUE PODEREI RECEBER A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO?

O Poder Judiciário, na maioria das vezes, têm determinado o pagamento correspondente a um percentual de 30% (trinta por cento) do valor da bolsa de estudos, acrescido de juros e correção monetária.

A título de exemplo, considerando que o valor da bolsa equivale a R$ 3.000,00 (três mil reais) e a duração da residência médica equivale a 24 (vinte e quatro) meses, o valor total da bolsa será de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Assim, a indenização arbitrada pelo Poder Judiciário a título de auxílio moradia será equivalente a R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL?

a) RG e CPF (pode ser CNH) ou Carteira do CRM;
b) Comprovante de endereço atualizado;
c) Contracheques do período ou CNIS (MEU INSS);
d) Diploma de Conclusão do PRM ou Declaração de Vínculo;
e) Edital PRM.

AINDA TEM DÚVIDAS SOBRE O AUXÍLIO MORADIA?

ENTRE EM CONTATO CONOSCO E TIRE AS SUAS DÚVIDAS!

(11) 4505-9134

WWW.CRAVANZOLA.COM.BR